



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 606 - SÁBADO, 15 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21 a 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	21 a 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	22
INFORMATIVO	22

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1237/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1468/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823854-29.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	65.420-5	HARLEY CAMPOS MARQUES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1238/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 1419/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0879614-55.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	08.719-0	IVANALDO DUARTE DE AZEVEDO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1221/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1413/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834792-78.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.485-5	LUCINALDO PEREIRA DUARTE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1216/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1421/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817676-59.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.810-1	RICARDO LIMEIRA DE SOUSA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1218/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1412/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834090-69.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.209-8	EDILVAN CARLOS DE ANDRADE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 614/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230146547, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENDES, matrícula nº. 72.540-4, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1073/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314415, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
ROOSEVELT ANTONIO DE OLIVEIRA	13.740-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROSENEIDE BARBOSA DE CARVALHO	35.047-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SELSO JOSE RODRIGUES MELO	72.875-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SERGIO SALUSTINO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	72.805-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SILVANA HELENA DE MELO	10.299-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
VALMIR FERNANDES CORTEZ	21.580-5	2021/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	14.701-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
VERANEIDE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO C	72.837-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
VIVIANE DE SOUSA LIRA	72.908-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 587/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230127844, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. OLIVEIRA, matrícula nº. 72.317-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 25/03/2023 e de 11/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1311/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Ofício nº 101/2023 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Suspensão, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CARMEN REJANE FERREIRA, matrícula nº. 43.067-6, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 641/2023-GS/SEMAD, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1211/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350829, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA MAFRA C. L. C. DE BARROS, matrícula nº. 72.326-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 02/06/2023 e 03/07/2023 a 13/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 614/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230146547, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENDES, matrícula nº. 72.540-4, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1311/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Ofício nº 101/2023 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Suspensão, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CARMEN REJANE FERREIRA, matrícula nº. 43.067-6, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 641/2023-GS/SEMAD, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1369/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230427805, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO SILVA	13.830-4	2018/2019	16/05/2023 a 14/06/2023
JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
MASOHÉLIO LOPES ROLIM	12.398-6	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	12.270-0	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
JEOVÁ BELARMINO DA SILVA	12.334-0	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
ARTUR MEDEIROS FAUSTINO	19.177-9	2021/2022	16/05/2023 a 14/06/2023
GENIVAL NONATO DE OLIVEIRA	11.269-1	2022/2023	16/05/2023 a 14/06/2023

MARCOS GEORGE DOS SANTOS	19.189-2	2022/2023	16/05/2023 a 14/06/2023
RICARDO MANOEL DO NASCIMENTO	19.214-7	2022/2023	16/05/2023 a 14/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1364/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230428402, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 12.454-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1362/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230418520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO HENRIQUE J. DE O. LINS, matrícula nº. 43.010-2, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1361/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230414770, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSAINA CRISTINA JACINTO SILVA, matrícula nº. 32.215-6, Guarda Municipal, NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1359/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20221366071, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARAUNA RODRIGUES GOMES, matrícula nº. 10.121-4, Médica, Classe IV, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1348/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20230409289, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	2020/2021	08/05/2023 a 06/06/2023 (1º período)
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2022/2023	03/04/2023 a 01/06/2023 (1º e 2º período)
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023 (1º período)
GEORGE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023 (1º período)
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023 (1º período)
VERA LUCIA GOMES DE PAIVA	09.338-6	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
NILBERTA COSTA MARINHO	14.102-0	2022/2023	05/06/2023 a 19/06/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1347/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230412220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IANG DE BRITO CHAVES JUNIOR, matrícula nº. 40.329-6, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1346/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230406697, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALFREDO DE MORAES, matrícula nº. 13.117-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 06/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1337/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230360131, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GONZAGA SOUTO CHAVES	72.889-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ADRIELLY TANARA DA SILVA COSTA	72.661-2	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
CARLA CRISTIANE DE PAIVA MACHADO	10.205-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ERILEIDE JERÔNIMO COUTINHO DAMASCENO	14.665-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	72.067-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FERNANDA ELVIRA DANTAS MOURA	72.826-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
GABRIELLA MARIA DE ARAÚJO	72.843-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
IRANI COELHO SALES	72.726-1	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
IRISLANDIA LIMA RIBEIRO MENEZES	72.800-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA FERNANDES CAVALCANTE	34.406-1	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RAQUEL SARAIVA DE ARAÚJO	12.179-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RODRIGO VIEIRA CUNHA	72.529-5	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
SONIA SOARES	12.016-2	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1336/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230379274, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANDEYGIZA CUNEGUNDES M. AZEVEDO	42.695-4	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	35.621-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS	45.064-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOANEJANE VICENTE DA SILVA	35.615-8	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
JOEL CORLET DE OLIVEIRA	34.413-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSE WALLYSON SILVA DOS SANTOS	72.068-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSIENE ELIAS DA SILVA DE ARAÚJO	35.427-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
KELSON CARLOS DA SILVA SOUZA	72.902-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
LARA LIDIA AVELINO DE MOURA LOPES	72.706-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
LEONARDO VIEIRA DE MEDEIROS	72.925-4	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
LIDIANE MARIA DE ARAUJO	72.748-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA CLECIA DOS SANTOS COSTA	73.239-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA DAS GRACAS SOUZA	14.803-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA DAS NEVES C. LYRA DA COSTA	44.137-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS CAMILO	14.407-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1335/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230360115, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	31.897-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
CANDIDO MARTINS SANTANA	44.261-5	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
ELZA REJANE LOPES	32.163-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ERIKA DINIZ JALES	72.900-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FRANKLEIDE BARBOSA DA SILVA CARDOSO	10.076-5	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
HUMARABI DO BRASIL FILGUEIRA	14.225-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA	72.734-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	72.701-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA LUISA DE M F MEDEIROS	72.770-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
POLIANA ARAUJO DA SILVEIRA AZEVEDO	47.056-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RAUNY GLICÉRIO MOURA DA SILVA	72.076-7	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
TATIANA FARIAS TEODILO PALITOT	72.745-1	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
VERA LUCIA VIANELLO	72.726-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
WAGNER ALVES DE ARAÚJO	34.517-2	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1332/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230360018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉIA ARAÚJO DE FRANÇA	72.842-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ELENILDA MOURA DE MELO	35.186-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ELIANE DE LIMA SILVA	35.568-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FRANCISCA DAS CHAGAS T. DE SOUSA	34.298-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO NETO	73.130-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
GILMAR MAIA NOGUEIRA	32.490-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JANEIDE BATISTA DA SILVA	72.792-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSÉ JALES DE AZEVEDO	73.127-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSEFA BEZERRA DA CUNHA	35.424-4	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

LUCIANA ANDRÉ DO NASCIMENTO	35.436-8	2019/2020	03/04/2023 a 02/05/2023
LUCIANA MARIA BARBOSA FERREIRA	72.480-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARCELO ANTONIO DA SILVA	72.757-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	12.954-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RAQUEL DA SILVA LOPES	72.543-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	08.571-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1333/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIC BEZERRIL FONSECA, matrícula nº. 44.519-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 11/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1326/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391916, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA COUTINHO DE MEDEIROS FONSECA, matrícula nº. 72.636-5, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1325/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391436, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THEREZA RACHEL MALVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.343-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2023 a 30/05/2023 e 14/08/2023 a 28/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1324/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRÉA MARQUES FREIRE, matrícula nº. 45.981-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 22/05/2023 a 05/06/2023 e 12/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1323/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391843, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANNA KALINE MOTA MORAES M. DE SOUZA, matrícula nº. 72.343-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1322/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391495, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZANE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.385-0, Pedagoga, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 22/05/2023 a 05/06/2023 e de 26/07/2023 a 09/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1321/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230359893, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADCLIUDO BEZERRA DA SILVA	72.625-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
BENJAMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	13.647-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
CRISTINA MARIA LOPES	12.962-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA	26.113-1	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
FÁBIO SIMAS ESTEVAM	72.082-8	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	08.627-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOAO BATISTA DE MELO	73.260-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSENILSON SILVA DOS SANTOS	35.639-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARCIA ROSIMAR FERREIRA BARROS	46.884-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MACEDO	35.314-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	35.322-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	35.041-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	14.261-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	72.821-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1320/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20230389458, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA RÉGIA OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº. 05.770-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2008/2009, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1318/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230359974,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	08.972-9	2022/2022	03/04 a 02/05/2023
CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE	72.707-4	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2019/2020	03/04 a 02/05/2023
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-7	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
CHYRLY ELIDIANE DE MOURA	72.740-7	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
DALYANE GABRIELLE DOS SANTOS	47.115-1	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
DIOGO ASAPH GUERREIRO PEIXOTO	47.464-9	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
EDSON PEREIRA DA SILVAA	14.127-5	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
FLAVIA TRINDADE DE ARAUJO REZENDE	22.567-3	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	72.764-7	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	32.149-4	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
MILENY SOUSA ONOFRE DINIZ	72.843-1	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
RAFAELA COSTA DE MEDEIROS MOURA	72.843-5	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
SEDRUOSLEN GUELLIR CAVALCANTI COSTA	72.709-4	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
VERONICA FAGUNDES DE SOUSA	60.279-5	2021/2022	03/04 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1317/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230360166,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDACI DA SILVA SOARES	26.263-3	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
FLAVIO RODRIGO SILVA DE FREITAS	72.534-2	2021/2022	03/04 a 02/05/2023
JOSÉ GEILTON DE OLIVEIRA	47.490-8	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
JUANITA MORAIS BEZERRA	12.908-9	2022/2023	03/04 a 02/05/2023
LÁZARO LUZ DA SILVA	72.846-7	2022/2023	03/04 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1316/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230333754,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAN DE CASTRO SILVA	72.748-7	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MARTINS	11.895-8	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
ANA MARIA GOMES ALVES	06.142-5	2021/2021	01/03 a 30/03/2023
EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA	72.766-4	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
FERDINANDO ALEXANDRE LIMA DIAS	72.926-2	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
GETULIO ROCHA DE SÁ	13.695-6	2021/2022	01/03 a 30/03/2023
JOÃO MARIA PONTES	12.124-0	2020/2021	01/03 a 30/03/2023
MARIO CÉSAR GOMES DA FONSECA	13.855-0	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
NATALICIO OLIVEIRA DA ROCHA	60.469-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
NEDJIMA DIAS DE OLIVEIRA	14.201-8	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
RITHA DE KÁSSIA DE VERAS VIEIRA	14.314-6	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
ROSANE MARIA DE MEDEIROS	21.855-3	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
SILVANA PAULA DA CAMARA COSTA	12.018-9	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
ZINETE DOS SANTOS LOPES	46.905-0	2021/2022	01/03 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1312/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230321187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
CLECIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	47.019-8	2020/2021	01/03 a 30/03/2023
IVANEIDE MARIA DA SILVA VELOSO	35.220-9	2019/2020	01/03 a 30/03/2023
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	2021/2022	01/03 a 30/03/2023
KENIA SAMARA BARBOSA ARAÚJO	72.841-0	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
LEONARDO ALEXANDRE G. ALVES	34.469-9	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
LIVIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	72.847-4	2020/2021	01/03 a 30/03/2023
MARIA GORETTI DA SILVA MENEZES PEREIRA	35.233-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MARILIA ANIELLE DA SILVA FABRICIO	72.064-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MAXWELL FERREIRA GUEDES	72.543-2	2021/2022	01/03 a 30/03/2023
MELCA SOARES PEIXOTO	72.847-7	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MURIU KLOSOUKI DE ALMEIDA	72.772-9	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
NELITON NASCIMENTO DE CARVALHO	72.685-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
SANDRA MAIA DE ARAUJO SILVA	11.750-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
TERESA CRISTINA BATISTA DANTAS	72.790-3	2022/2023	01/03 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1309/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391975,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.316-3, GNM, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1308/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391886,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLYANE SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº. 72.581-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/05/2023 a 17/05/2023 e de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1307/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOCIELLE FREIRE DE LIMA, matrícula nº. 72.915-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 27/05/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1303/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230189416, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 831/2023-GS/SEMAD, de 06 de MARÇO de 2023, publicada no dia 15 de MARÇO de 2023 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ELZA OLIVEIRA MONTEIRO	30.896-0	2015/2016	15/03/2023 a 13/04/2023
MARCOS GIOVANNI NUNES DE LIMA VIANA	46.826-6	2017/2018	15/03/2023 a 13/04/2023
JÚLIO CÉSAR COELHO DA Fé	30.898-6	2019/2020	15/03/2023 a 13/04/2023
PAULO AUGUSTO ARAÚJO TORRES	40.952-9	2016/2017	15/03/2023 a 13/04/2023
JOSÉ JÚNIOR HIGINO	46.838-0	2014/2015	15/03/2023 a 13/04/2023
ALDEIZE SILVA DOS SANTOS CHIANCA	32.200-8	2020/2021	15/03/2023 a 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1302/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391819, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARALINA CURCINO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.488-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1300/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230387811, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 46.217-9, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1299/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230377972, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DARY DA SILVA GONCALVES	41.885-4	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
EVA EMANUELA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	72.661-5	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSÉ VALMIR FILGUEIRA	14.343-0	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
LUIZ JERÔNIMO SOBRINHO	13.871-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA GORETTE LOURENÇO DA SILVA	61.591-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA	12.958-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1298/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230379231, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA PEREIRA NAPOLEÃO DE SOUZA	72.689-6	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
EDNEIDE DE BRITO PINHEIRO SILVA	72.087-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ELAINE CRISTINA ARAUJO SANTOS	72.707-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ELGA DAYANE PINHEIRO TAVARES	72.809-7	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ERICA PRISCILA ESEQUIEL GUILHERME	72.749-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FABIO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO	13.624-7	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
FAGNER MELO DA SILVA	72.761-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	13.859-2	2019/2020	03/04/2023 a 02/05/2023
GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA	72.761-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
GECILENE ALVES DOS SANTOS SOUZA	35.537-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
GISELDA GOMES CAVALCANTE	19.760-2	2019/2020	03/04/2023 a 02/05/2023
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	72.725-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
JACIELY DUARTE DE FRANÇA	72.819-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1297/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20230390510, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENÉSIO LUIZ DE SÁ LEITÃO, matrícula nº. 06.535-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2007/2008, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1296/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230378154, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JUCILENE VIEIRA DE SOUZA	34.647-1	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	34.443-5	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1295/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230391410, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº. 72.917-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 19/05/2023 a 02/06/2023 e de 26/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1293/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20230389059, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO, matrícula nº. 06.009-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1292/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230377670, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDNALDO MAIA, matrícula nº. 00.292-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1289/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230321888, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KLAYTON CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº. 72.566-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1288/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230379738, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VINICIUS HENRIQUE NUNES DE AGUIAR, matrícula nº. 72.928-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1287/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230321802, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 34.552-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1283/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230233601, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TANIA MARIA MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula nº. 08.443-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1282/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230379380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TEREZA CRISTINA LOURENCO DA SILVA	72.728-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
VITORIA ARAUJO TARGINO	72.750-1	2022/2032	03/04/2023 a 02/05/2023
WANDER FERREIRA RESENDE	12.025-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
WANDERSON SOARES DA SILVA	72.846-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
YARA CINTHIA TEIXEIRA ERNESTO	72.669-3	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1281/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230378464, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ADRIANO SACRAMENTO GUEDES	72.851-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ALINE FERNANDES OLIVEIRA	72.816-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANA CONCEIÇÃO TEODOSIO SOUZA PAIVA	47.191-7	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ANA LÚCIA DE MEDEIROS LIMA	04.897-6	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANA MARIA LOPES DA SILVA	14.236-1	2019/2020	03/04/2023 a 02/05/2023
ANA MAYARA NEVES MARQUES	72.730-8	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ANA RAQUEL REVOREDO DE PAULA	72.966-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANNA LARYSSA SILVA DE SOUZA	72.752-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANTONIA MARIA FERREIRA DA CRUZ DANTAS	10.201-6	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ANTÔNIO ALADIM DE ARAÚJO NETO	26.205-6	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ANTONIO RICARDO GOMES	13.631-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
APOLINÁRIO PAULINO DE SOUZA	08.581-2	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ATENISIA RAIANE XAVIER DOS SANTOS	72.919-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
CACILDA MARIA BARRETO DE ARAUJO	14.570-0	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1280/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230378693, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA APARECIDA MARTINS BEZERRA	09.308-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	72.745-6	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO LUCAS	72.749-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

MARIA TEREZA COELHO CORTEZ DOS SANTOS	41.122-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MARIENE DE ASSIS BARRADAS	41.131-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MIRIAM MENDES DA COSTA	72.763-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
NATHALYA JULIANNY DE MACEDO OLIMPIO	72.733-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
NEYLANI CARLA LIMA DA SILVA ALMEIDA	72.684-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ODEMIR PIRES CARDOSO JUNIOR	72.733-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
PAULA GESIELLY DE FREITAS SILVA	72.752-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
REILTA DANTAS	14.298-1	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
RENATA KALINE SOUZA ESTEVAM	72.789-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RENILSON BERNARDO DA SILVA	72.934-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
RITA DE CÁSSIA FARIAS DA SILVA	72.759-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS	61.515-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1338/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230360085, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DE SOUSA PINHEIRO	72.778-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-1	2018/2019	03/04/2023 a 02/05/2023
SILMARA GARCIA DANTAS	72.791-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1196/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230356428, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ÍCARO HEITOR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 72.573-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1279/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230379347, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARISTELA FERNANDES CAMPOS	14.709-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
MONICA MILENA XAVIER DA SILVA	72.663-9	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
NAIARA NILSEN ANGELO DE MENEZES	42.285-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
PATRICIA CABRAL FERREIRA	72.701-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
PRISCILA LIMA RIBEIRO DE MELO	72.701-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ROBSON MACIEL DE MELO	14.659-5	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
RODRIGO PEREIRA DA COSTA	72.773-5	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
ROGERIA SANTOS DO NASCIMENTO	40.524-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ROSSANA FERNANDES DE SOUSA	08.624-0	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
SANDRA CRISTINA DE ARAUJO	72.885-5	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
SAULO ANDRE LUIZ DA SILVA	72.884-3	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
SILVANEIDE OLINTO DE ARAÚJO	72.746-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
SILVANIA TOME DO NASCIMENTO	72.919-7	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
TAYNAN SILVA DE LIMA	72.702-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
TECIA RIBEIRO DE SOUZA	72.906-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1278/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230379169, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FRANCA OLIVEIRA	72.838-3	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ALFREDO MAXIMO GRILLO JARDIM	32.121-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANAILDE LOPES MARQUES DE OLIVEIRA	72.765-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ANTÔNIO COUTINHO DAMASCENO	13.589-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ARIANE ROSE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA	08.558-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
ARTHUR LUCAS BATISTA DE CARVALHO	72.900-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
AURELIZIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	72.672-2	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
CARLA RIANNE MEDEIROS DE LIMA	72.753-6	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
CRISTIANE DA SILVA SOUZA NASCIMENTO	72.827-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
DANIELE MENDES DA SILVA	72.735-4	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
DEBORA MARTINS DE SOUZA	09.108-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
DIEGO ALEXANDRE SANTIAGO DE MEDEIROS	72.794-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
DIONE ALVES BARBOSA	35.376-1	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
EDILMA ALVES DE PAIVA	55.012-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
EDLENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2021/2022	03/04/2023 a 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1277/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321268, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ACTÉRCIO DOS SANTOS FELIX	72.838-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
GEISA SILVA DE OLIVEIRA	35.143-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	60.007-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	72.853-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
KLEBERSON SERGIO DE MACEDO CALDAS	73.119-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
LARISSA REGO FERREIRA	72.051-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCOS WILLIAM SILVA GOMES	13.910-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MAURICIO ANDRADE DE FARIAS	05.983-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
OZIMAR MORAIS PINHEIRO JUNIOR	72.055-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	05.155-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
THÁIS DE OLIVEIRA MARINHO	72.711-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	72.054-5	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ÚRSULA PRISCILA DA SILVA TORRES	32.133-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
VALKIRIA CABRAL QUERINO	72.750-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1276/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321357, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDERSON BARRETO FILHO	05.631-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ADRIANA CARLA BARBOSA XAVIER	35.183-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

CAMILA CAROLINE DA SILVA PATRICIO	72.052-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
EDINALDO SANTOS DA SILVA	72.610-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
EDNA MARIA PINHEIRO	36.845-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELITANIA ZACARIAS HENRIQUE SOUZA	14.783-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JAMIM QUERINO DE JESUS	72.898-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JARDEL FELIPE BERNARDO SOARES	72.050-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JEFFERSON PEGADO DA SILVA	13.736-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	35.256-0	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIANA CORLETT	35.225-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FILHO	13.759-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	35.176-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MONICA ANDREIA L. BORGES DE MEDEIROS	13.939-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	08.577-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1272/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230333827,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREIA CARLA DE ARAUJO LIMA	72.704-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
CHRISTINE TEXEIRA DE O. LIMA GASPAR	32.312-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ELVIRA MARANHÃO DE FREITAS	04.425-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
EZILDA MEDEIROS	45.465-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
GABRIEL BARROS DE LIMA	72.613-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
HUMBERTO LUIZ B DA SILVA	13.853-3	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
INGRID DA SILVA GADELHA FONSECA	72.847-0	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JAILSON ALVES PINHEIRO	13.731-6	2019/2020	01/03/2023 a 30/03/2023
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE GALVÃO	12.129-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JHMYSON STANFIELD COSTA MONTEIRO	72.055-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JULIENNE LOUISE DOS SNATOS GOVINDIN	72.632-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCIA CRISTINA DE LIMA	46.092-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SULÇA GUILHERME COSTA	72.593-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
WELLINGTON GOMES DO NASCIMENTO	72.592-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1264/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321780,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-3	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	05.679-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
DALVA PINHEIRO DE MACEDO	12.955-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
EDNEIDE RIBEIRO DA SILVA MELO	35.606-9	2019/2020	01/03/2023 a 30/03/2023
FRANCISCO EMANUEL DA SILVA	60.273-6	2016/2017	01/03/2023 a 30/03/2023
GICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO	72.777-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	72.566-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSÉ FERNANDO AMARAL	32.631-3	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MILTA MARINHO DINIZ	20.052-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
OZANETE BARBOSA MELO DE ANDRADE	34.980-1	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1260/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20230346619,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05.945-5	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
FRANCISCO DE ASSIS H. DE SOUZA	07.088-2	2020/2021	01/03/2023 a 31/03/2023
JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	07.311-3	2020/2021	01/03/2023 a 31/03/2023
JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2022/2023	03/04/2023 a 02/05/2023
BERTOLDO SOARES DE LIMA	06.061-5	2020/2021	06/03/2023 a 05/04/2023
FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO DE HOLANDA	07.287-7	2019/2020	03/05/2023 a 01/06/2023
MARIGILDO ARAÚJO DA SILVA	06.816-1	2022/2023	15/03/2023 a 13/04/2023
JOSÉ JAIR CAVALCANTI	05.989-7	2022/2023	20/06/2023 a 19/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1258/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMSUR-20230350500,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2019/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
IZAI MOUSINHO DA SILVA	04.345-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	61.120-4	2021/2022	15/05/2023 a 13/05/2023
JOSÉ MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1254/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20230350527,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONARDO BATISTA DA SILVA	61.107-7	2018/2019	08/05/2023 a 06/06/2023
MARIA LUIZA DE ASSIS	06.214-6	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
MELQUISEDECK MEDEIROS BERNARDO	04.341-9	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
PATRICIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	61.108-5	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
ROSA MARIA PEREIRA DA FONSECA	61.407-6	2021/2022	15/05/2023 a 13/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1246/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230342400,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO DIEGO DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº. 72.967-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 17/05/2023 e 24/07/2023 a 12/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1234/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230359931,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	14.308-1	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-9	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
ARTHUR DE JESUS CRESCENCIO	72.789-5	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
BRENO RICARH FERREIRA DA ROCHA	72.814-3	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
ELAINE BARBOSA PAIVA	72.761-3	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
FRANCISCO CEZIMAR DA COSTA	13.689-1	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
GINUBIA BRAGA FERREIRA	72.701-4	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
JULIANNY KAROLINNE BARBOSA PAULO	72.787-0	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
LAIIS BARRETO PRAÇA	73.114-4	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
LEYLANNE RODRIGUES PEREIRA TOQUARTO	72.927-9	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
MARIA AILA GOMES SOARES	72.734-0	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
MONALISE DANTAS SOARES	72.842-9	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
VANESSA DE BRITO FREITAS	72.677-2	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
VITOR HUGO DOS SANTOS	72.788-6	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
WENDELL BATISTA MEDEIROS DA SILVA	72.819-5	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1228/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230188290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA JANEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 14.075-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1208/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321683,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA ANDRADE DE ARAUJO	35.003-6	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
ANDREIA LUCIA LIMA DE ANDRADE	34.633-1	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
ARTUR PINHEIRO DA SILVA	13.640-9	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
DENIS SOARES DE SOUZA	34.640-3	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	21.606-2	2020/2020	01/03/2023 A 30/03/2023
IDES MARIA MARTINS	35.404-0	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
IRACIARA SILVA PEREIRA	35.298-5	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
JOANA DARCI DE MOURA ROCHA	08.980-0	2021/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
JOÃO BATISTA CORDEIRO LOURENÇO	13.721-9	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	19.553-7	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
PRISCILLA RAYANNE DE MEDEIROS FRANCA	72.531-6	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
SELMA FERREIRA DA SILVA FREIRE	09.090-5	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	12.017-1	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
VALBIA NUNES JACOME	35.651-4	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1207/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321454,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALISANDRA MARIA DE LIMA	46.971-8	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU LÚCIO	32.157-5	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
ARINEIDE SOUZA E SILVA	12.192-4	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
DARLENE TAVARES DA SILVA	10.280-6	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	72.751-7	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
EUGENIO PAECHELLI CAMPOS PALHANO	60.046-6	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
FRANCINEIDE GARCIA VIEIRA DE MEDEIROS	47.015-5	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
ISABEL CRISTINA DA FONSECA CORDEIRO	46.933-5	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
ISABELA CAROLYNE GOMES DA SILVA	72.714-2	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	72.685-0	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
JOANA DARCI VIEIRA DA COSTA NASCIMENTO	14.021-0	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
JOÃO MARIA DOS SANTOS	11.856-7	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
JOSE LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	62.563-9	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
KALYNE BEZERRA DA SILVA	72.810-6	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1197/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230356266,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCILEIA CLAUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 72.556-0, Administradora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1350/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20220283702, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860724-68.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.309-9	ANA LUIZA HOLANDA SAVIR	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1349/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20230374019,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 869/2023-GS/SEMAD, de 07 de março de 2023, publicada em 12 de março de 2023 no Boletim Oficial do Município, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JÓ D'ÁVILA COELHO	12.333-1	2020/2021	21/03/2023 a 13/04/2023
RAPHAEL MEDEIROS DA COSTA	46.840-1	2020/2021	21/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1344/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230412344,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALCINA MARIA PEREIRA, matrícula nº. 02.653-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1341/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20230409793,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº. 01.027-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10.04 a 09.05.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1315/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230394524,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº. 60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2017/2018 (1º período), no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1314/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321306,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE DARC SILVA SANTOS	72.681-3	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2021/2022	01/03 a 30/03/2023
EZEQUIEL ALVES DA FONSECA	34.872-4	2020/2021	01/03 a 30/03/2023
GILAINÉ SANTOS DE ARAÚJO	72.769-2	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
HENRIQUE EDUARDO DA SILVA CORTEZ FILHO	72.737-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
IGOR OLIVEIRA DANTAS	72.842-2	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
JHONATAS GABRIEL DANTAS ALBUQUERQUE	72.927-5	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
LEONARDO DANTAS MUNIZ	72.791-2	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
LUANA ALESSANDRA SILVA FERNANDES	72.707-8	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
LUANA NARIARA A. DE OLIVEIRA	72.689-7	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MARCIA SIMONE DE LIMA MATOS	72.949-7	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MARIA ELIETE DA COSTA	10.270-9	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	14.707-9	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
MÉRCIA RIONE DO NASCIMENTO BOTELHO	47.463-1	2022/2023	01/03 a 30/03/2023
ROSANA AZEVEDO DE SOUZA	72.693-4	2021/2022	01/03 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1304/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230386327,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula nº. 13.900-9, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1291/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SECOM-20230379533,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA VIANNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	07.765-8	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023
ROSEANE SOUZA DOS SANTOS	14.026-1	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1286/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230391231,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, matrícula nº. 09.125-1, Vigia, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1285/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230386882,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº. 00.246-1, Engenheiro, D-I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1271/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230321853,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIABE DA SILVA MONTEIRO, matrícula

nº. 72.055-5, Agente Controle Endemias, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1269/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230333851,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO PAULINO DA COSTA	72.592-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
IONE FERREIRA DE MEDEIROS	35.103-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSIMAR NORONHA DANTAS	41.981-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	72.701-9	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-2	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1267/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230333770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LÚCIA MARTINS RAMOS	12.157-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	34.397-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
EUGENIO PACHELY DOS SANTOS	34.876-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FLAVIANA MARIA DA SILVA	72.530-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
JOÃO CARLOS SIMPLICIO COSTA	12.501-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOAO MARIA VARELA DA SILVA	34.642-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOÃO WILSON PINHEIRO	13.625-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSÉ LUCAS ANDRADE	72.747-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	34.481-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARLA MONIELLY DE AQUINO FREITAS	72.711-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	34.473-7	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
RAFAEL FRANCISCO DE ARAÚJO NETO	34.900-3	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROBERTO ARAUJO	04.973-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SANDRA IARA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
THALITA SANTANA DE FREITAS	72.539-2	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1262/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230321918,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO O PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 34.966-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1257/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230357297,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	43.077-3	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
CARLYLE CAMARA DOS SANTOS	43.150-8	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
DANILSON BENTES MARINHO	13.116-4	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
IVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
HERANDY DE ARAÚJO CABARAL	49.950-1	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA	26.192-1	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
JOÃO MARIA MACEDO DA ROCHA	43.201-6	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
JOSE MARIA DA SILVA	00.122-8	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2020/2021	10/04/2023 a 09/05/2023
MANASSÉS DA FONSECA COSTA	07.593-1	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
MARCELO BATISTA DE ANDRADE	61.952-3	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
MARIA DO SOCORRO LIMA MARTINS	14.070-8	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
MARIA SANTANA BORGES DA SILVA	00.561-4	2020/2021	10/04/2023 a 09/05/2023
NEUZELIDES PRISCILLA S. ANDRADE	49.949-8	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
ROBSON LUIZ DE AZEVEDO	00.184-8	2020/2021	10/04/2023 a 09/05/2023
ROGELIO FERNANDES DE MELO	13.095-8	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	62.257-5	2018/2019	10/04/2023 a 09/05/2023
ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023
SEVERINO FERNANDES MAIA	00.192-9	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2022/2023	10/04/2023 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1251/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO MULLER RANGEL DA SILVA, matrícula nº. 44.359-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1248/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230378987,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GIDERLAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 17.356-8, Supervisor, NM-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1245/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221310467,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.593-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2013/2014, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1244/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230377549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOMAR DE SOUZA, matrícula nº. 04.854-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1243/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230346112, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO CARLOS CORDEIRO, matrícula nº. 04.718-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2012/2013, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1235/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230378758, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	14.708-7	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023
SARA IASMIN VIEIRA CUNHA LIMA	72.768-8	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023
SILVIA BEZERRA DE SOUZA	72.794-7	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023
VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES P PEIXOTO	41.883-8	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14.275-1	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023
SUZANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	14.284-1	2022/2023	03/04/2023 À 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1233/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEHARPE-20221150826, Ofício nº. 1424/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0919344-73.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE	72.363-6	ROSEMERI PEREIRA DA FONSECA SANTOS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1231/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221189994, Ofício nº. 1395/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de

acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811972-31.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.338-7	JORDANA NAYARA DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1232/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230378650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN JACKSON DA SILVA	34.398-6	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
GISELE CALDAS DOS SANTOS RICA	32.066-8	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
GLEITON FREIRE DE ANDRADE	73.232-9	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
HILZA ISAUANE BRILHANTE DE MEDEIROS	72.704-8	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
IARA NASSIF FRAGA	72.808-7	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
JIANAI DE ALBUQUERQUE RAMOS	72.745-5	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
JANAINA PALMEIRA PINTO	42.049-2	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
JESSIANE DE ARAUJO TAVARES	72.743-7	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
JUCIENE SIMEIA DA SILVA DINIZ	46.427-9	2020/2021	03/04/2023 A 02/05/2023
JUREMA TEIXEIRA PESSOA	12.178-9	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
KADYIINA DAIANE BATISTA LUCIO	72.666-9	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	32.147-8	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
KLEIDSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	47.051-1	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
LEONADIA SOARES DA SILVA	35.052-4	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	72.744-8	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1230/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230378537, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA LUIZA SALDANHA NEO	72.826-9	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
CHRISTIANE CAVALCANTI MELO	13.584-4	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
CRIZENILDA GERCINA DE ARAUJO	46.900-9	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	14.251-4	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
DANIELLE LEAL CALDAS	11.913-0	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
EDNALVA DE SOUSA MELO	72.841-5	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	43.908-8	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
ELIZANGELA ESTEVAM MARTINS	34.289-1	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
ERINALDO DE FREITAS NEVES	72.673-3	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
EUGENIO CASTRO DA SILVA	01.099-5	2020/2021	03/04/2023 A 02/05/2023
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46.097-4	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
FRANCINALDO DOS SANTOS	72.792-4	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
FRANCISCO GERMANO DE ARAUJO	60.274-4	2021/2022	03/04/2023 A 02/05/2023
GEANE BENEDITO DA SILVA CUNHA	47.201-8	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
GEORGIA FERREIRA ROCHA	64.896-5	2018/2019	03/04/2023 A 02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1229/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343423, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.321-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1227/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230376623, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO ALEXANDRE SMITH MEDEIROS, matrícula nº. 12.438-9, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1226/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230378740, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY DA SILVA MATIAS ROSENDO, matrícula nº. 11.378-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1225/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230342958, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RITA DE CASSIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.271-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1224/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230342745, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRICIA PEREIRA DE MIRANDA ALMEIDA, matrícula nº. 73.061-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/04/2023 a 04/05/2023 e 12/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1223/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230357530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA CÂMARA DA SILVA PEREIRA,

matrícula nº. 46.448-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1219/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343385, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILIA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, matrícula nº. 73.262-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1217/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343342, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NIELLY LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.569-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1215/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230188215, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DALVACI DE JESUS FERREIRA, matrícula nº. 09.298-3, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 03/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1214/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343512, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula nº. 72.309-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1213/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230338276,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 06.152-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1212/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343890,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HELLEN BRYGHIDA ELOI DE SOUZA LUSTOSA, matrícula nº. 73.272-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1211/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350829,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA MAFRA C. L. C. DE BARROS, matrícula nº. 72.326-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 02/06/2023 e 03/07/2023 a 13/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1210/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230346171,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANILSON FLORÊNCIO RIBEIRO, matrícula nº. 05.961-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1206/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230321390,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR FEITOSA DE LIMA	21.846-4	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
ADRIANO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA	32.313-6	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
ALINE MARIA DE PAIVA CARVALHO	46.804-5	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
ANTONIA EDITE GOMES DO NASCIMENTO	35.356-6	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
ANTONIO LOPES DA SILVA	04.989-1	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
DANIELE PAULO DE SOUZA ANDRADE	72.898-8	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FRANCISCA ARANHA DA SILVA TAVARES	20.013-1	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTANA	35.652-2	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
RAFAELA COSTA DE MEDEIROS MOURA	72.843-5	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	13.772-3	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023

REJANE DA SILVA PEREIRA	35.511-9	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
SUSETE MARIA DE BRITO BERTO	35.526-7	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
TATIANA MATIAS SANTANA	35.648-4	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
VANEIDE QUEIROZ DE SOUZA	10.373-0	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
WILMA BARBOSA DE ARAÚJO	35.674-3	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1204/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320733,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1203/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230359265,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUCLIDES TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº. 66.062-0, Historiador, Padrão A, Nível II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1195/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230352007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.601-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1194/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350888,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder férias regulamentares a servidora LILLIAN ARGOLLO AMARAL, matrícula nº. 72.909-2, Psicóloga, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/05/2023 a 12/05/2023 e 11/09/2032 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1193/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230338373,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO XAVIER GOMES, matrícula nº. 13.774-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1192/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230356290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABELA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.336-6, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1190/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230342656,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.272-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1189/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230342710,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº. 72.378-9, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1185/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20230357670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº. 09.119-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1186/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230181695,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MONA LISA MARIA DA COSTA, matrícula nº. 09.524-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1184/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350683,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE ROZANA DE SOUZA MOURA, matrícula nº. 72.339-9, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1183/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230356258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANIZE DA SILVA VARELA SANTOS, matrícula nº. 72.918-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023 e 20/06/2023 a 09/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1182/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230355901,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAMY COSTA PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 30.049-7, BAILARINO, Padrão A, Nível III, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1181/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TACIANA CARLA ALBUQUERQUE BATISTA, matrícula nº. 72.394-4, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1180/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230343814,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA KARLA ALVES PAIVA, matrícula nº. 72.487-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 08/05/2023 a 27/05/2023 e de 08/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1179/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230339612, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO JOSE DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula nº. 64.135-9, Engenheiro, D-I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1176/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230250549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DENISE DA MATA OLIVEIRA PRADO, matrícula nº. 07.241-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1175/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230181466, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANETE CRISTINA GOMES, matrícula nº. 09.555-9, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1174/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230331670, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IULTON MAGNO CAMPOS, matrícula nº. 45.577-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1173/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350934, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 72.336-5, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 19/05/2023 a 07/06/2023 e de 19/06/2023 a 28/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1166/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221122903, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCO EMANOEL FERNANDES, matrícula nº. 13.089-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1163/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAÉRCIA BRENDA DE OLIVEIRA RÉGIS MEDEIROS, matrícula nº. 72.968-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023 e 29/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1162/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320431, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE LORRAYNE DE ARAUJO, matrícula nº. 72.327-5, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1160/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230356185, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAGALY DUMAS DAMASIO, matrícula nº. 72.541-2, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023 e 15/08/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1159/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320377,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KENYA KATYUSSE PAZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 72.334-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 12/05/2023 e 10/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1158/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA ALVES RAMALHO, matrícula nº. 72.317-6, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/05/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1156/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LEONICE DA SILVA DANTAS BARROS, matrícula nº. 72.529-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1154/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320423,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NINIVE RAYANE DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº. 72.365-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/05/2023 a 12/05/2023 e 27/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1153/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320962,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº. 72.911-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1151/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230321020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.390-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023 e 14/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1150/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320911,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.541-8, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1149/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230350900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERÔNICA ELISA SOUZA SILVA, matrícula nº. 72.310-1, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/05/2023 a 02/06/2023 e 07/08/2023 a 21/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1148/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230331611,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GEORGE ALYSSON FIGUEREDO DE LIMA, matrícula nº. 45.978-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1147/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320350,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DA SILVA XAVIER, matrícula nº. 42.829-9, Assistente Social, Classe I, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1146/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320512,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EUGIANY LARISSA CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº. 72.567-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1145/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320652,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA SUZILA SILVA LOPES, matrícula nº. 72.926-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023 e 22/05/2023 a 10/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1144/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320792,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA, matrícula nº. 72.368-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/05/2023 a 28/05/2023 e 03/07/2023 a 12/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1143/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230314369,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RECILEIDE LOPES DE MEDEIROS, matrícula nº. 46.832-1, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1142/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320725,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.374-1, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023 e 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1141/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320865,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LUISA MELO DE MORAIS, matrícula nº. 72.345-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 03/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1140/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230320326,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSSINI DE SANTIAGO SILVA, matrícula nº. 72.318-8, Sociólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1132/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SEMTAS-20230069690,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 384/2023-GS/SEMAD, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2023, que concedeu férias regulamentares a servidora EVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº. 72.926-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1111/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20230320113,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MELQUISEDEC LUCAS DANTAS, matrícula nº. 61.002-0, Auxiliar de Campo, UNI-VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/03/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1073/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230314415,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROOSEVELT ANTONIO DE OLIVEIRA	13.740-5	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
ROSENEIDE BARBOSA DE CARVALHO	35.047-8	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SELSO JOSE RODRIGUES MELO	72.875-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SERGIO SALUSTINO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	72.805-6	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
SILVANA HELENA DE MELO	10.299-7	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
VALMIR FERNANDES CORTEZ	21.580-5	2021/2021	01/03/2023 a 30/03/2023
VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023
VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	14.701-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
VERANEIDE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO C	72.837-2	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
VIVIANE DE SOUSA LIRA	72.908-0	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 983/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230286080,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIMAS RIBEIRO SILVA, matrícula nº. 72.921-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 960/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230300147,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADELSONE LUCAS DA SILVA, matrícula nº. 44.604-1, GAGS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1345/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20220410119,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº. 06.966-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/04/2022 a 19/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012/2023 – SMG, NATAL/RN, 10 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. DANIELLE ARAÚJO MAFRA, CPF nº 009.897.454-81, 2,0 (duas) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a Cidade de São Paulo/SP, para participação no curso ESG Innovation Day 2023, em detalhe no Memorando Nº 015/2023 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SÃO PAULO	14/03/2023-15/03/2023	2,0	500,00	1.000,00
AUXÍLIO DESLOCAMENTO			200,00	200,00
TOTAL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 013-A/2023 – SMG, NATAL/RN, 30 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. DANIELLE ARAÚJO MAFRA, CPF nº 009.897.454-81, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum

mil e quinhentos reais), referente a Cidade de São Paulo/SP, para participação no evento mundial da Indústria de Viagens e turismo da América Latina, em detalhe no Memorando Nº 018/2023 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SÃO PAULO	02/04/2023-04/04/2023	3,0	500,00	1.500,00
AUXÍLIO DESLOCAMENTO			200,00	200,00
TOTAL R\$				1.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 013/2023 – SMG, NATAL/RN, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº 024.903.964-80, 1,0 (uma) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), referente a Cidade de Recife/PE, para assessorar o Prefeito na viagem de ida ao Aeroporto de Recife, em detalhe no Memorando Nº 017/2023 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/RECIFE	28/02/2023	1,0	220,00	220,00
TOTAL R\$				220,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

***PORTARIA Nº 009/2023 – SMG, NATAL/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 011/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NAVEGANTES/BRASÍLIA/NATAL	07/02/2023-09/02/2023*	3,0	600,00	1.800,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$				2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

*Republikado por incorreção, publicada no BOM de 15/03/2023.

***PORTARIA Nº 008/2023 – SMG, NATAL/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 009/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NAVEGANTES/BRASÍLIA/NATAL	07/02/2023-09/02/2023*	3,0	600,00	1.800,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$				2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

*Republikado por incorreção, publicada no BOM de 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 09/2023 – GS/SETUR/NATAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, FÁBOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a

participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento ROAD SHOW AZUL VIAGENS – Serão realizadas no dia 11/04 em São José do Rio Preto/SP, no dia 12/04 em Ribeirão Preto/SP e no dia 13/04 em Uberlândia/MG no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 31 de abril de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 08/2023 – GS/SETUR/NATAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Fabíola Ribeiro Soares dos Santos, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Evento AZUL VIAGENS e World Travel Market Latin América, no período de 02 a 06 de abril do corrente ano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Ressaltamos por oportuno que a servidora estará acompanhando e assessorando a Secretária Municipal de Turismo.

Natal, 29 de março de 2023.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 10/2023 – GS/SETUR/NATAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no II Edição do Mega Feirão de Viagens ABAV CEARÁ WEEKWIND no período de 13 a 17 de abril do corrente ano, no Shopping Iguatemi Bosque, Fortaleza/CE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Atribuir a Senhora, Ana Valquíria de Souza, GER – GNM – B - VIII, Matrícula nº 08.618-5, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no II Edição do Mega Feirão de Viagens ABAV CEARÁ WEEKWIND no período de 13 a 17 de abril do corrente ano, no Shopping Iguatemi Bosque, Fortaleza/CE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressalto por oportuno que a Servidora estará acompanhando a Secretária Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 57/2022 – GS/SEMUL, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora Flávia Silva de Azevedo, matrícula n.º 72.289-1, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Ipanaguçu/RN, com o objetivo de acompanhar o traslado de uma acolhida da Casa Abrigo Clara Camarão, no dia 19/12/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mossoró/RN	19/12/2022	0,5	130,00	65,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroajndo seus efeitos ao dia 19/12/2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária da SEMUL

PORTARIA Nº 10/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NÓBREGA	72.318-6	Psicóloga	05 (cinco) dias	29/10/2022 a 03/12/2022
ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA	72.393-3	Assistente Social	07 (sete) dias	01/12/2022 a 07/12/2022
MIKAELY LISIANE D. DE A. OLIVEIRA	72.364-9	Assistente Social	09 (nove) dias	02/02/2023 a 10/02/2023

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 015/2023 - GS/SEMPLA,NATAL, 10 DE ABRIL DE 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 10 a 13/04/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	10 a 13/04/2023	200,00	3,5	600,00	R\$ 2.300,00
		TOTAL R\$ 2.300,00			

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 005/2023 – GS/SEHARPE, NATAL, 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (três) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 10/04/2023. e retorno dia 13/04/2023.

Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização, Fundiária e Projetos Estruturantes

BOM NA INTERNET

Acesse:

**www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor**